

Empresa: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE LABRUGE - Pessoa Colectiva Religiosa

Morada: Av.ª Manuel Diogo, n.º 131

4485-302 Labruge

C.R.C.:

n.º:

C. Social:

N.I.P.C.: 506 283 933

ACTA N.º 283

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede do Centro Social e Paroquial de Labruge, pessoa coletiva religiosa, Contribuinte n.º 506 283 933, sita na Av.ª Manuel Diogo, 260, na freguesia de Labruge, concelho de Vila do Conde, Instituição Particular de Solidariedade Social, reuniram os membros da Direção, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Discussão e Aprovação do Orçamento Previsional para o ano de 2022;
- 2 – Aprovação do plano de atividade para o ano de 2022.

DIRECÇÃO:-----

- Presidente: Padre José Domingues Moreira -----
- Vice - Presidente: Joaquim Moreira Reis -----
- Secretário: Carlos Alberto Moreira Catarino-----
- Tesoureira: Maria da Silva Moreira -----
- Vogal: António Dias Pereira -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram analisadas as Contas previsionais para 2022, que evidenciam um resultado líquido no valor de 29.841€. Depois de discutidas todas as rubricas e atendendo ao período de Pandemia, o orçamento foi aprovado por unanimidade, apresentando os seguintes resultados, evidenciados por cada valência e atividade desenvolvidas pelo Centro Social e Paroquial de Labruge:-----

- Centro de Dia = 6.445€;-----
- Serviço de Apoio Domiciliário =7.881€;-----
- Creche = 11.955€;-----
- ATL = 410€;-----
- Outras atividades incluindo a Liga dos Amigos = 3.150€-----

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado e posto à discussão o Plano de atividades para 2022 que depois de analisado, foi também aprovado por unanimidade.-----

O ano de 2022 será o ano em que o Centro Social e Paroquial de Labruge prevê dar início à Construção da Estrutura Residencial para Idosos, estando neste momento a Decisão de Aprovação Condicionada, ao valor Elegível Público de 822.699,00€. -----

Nada mais havendo a tratar, não foi marcada a próxima reunião, por estarmos em período de agravamento da transmissão do COVID, tendo sido encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.-----

José Domingues Moreira
 Maria da Silva Moreira
 Carlos Alberto Moreira Catarino
 Joaquim Moreira dos Reis
 António Dias Pereira